

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**CNPJ 76.493.899/0001-93****NIRE: 413.000.101.45****ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****(16/04/2023)**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h30, pela plataforma de vídeo conferência *Zoom*. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de Março de 2024 e publicação no site da Companhia (www.curitibasa.com.br), com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os Conselheiros: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, Conselheira representante do acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, MARCELO LINHARES FREHSE, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A., ANDERSON CARPEN PADOVANI, Conselheiro Titular representando a Secretaria Municipal de Finanças – SMF, ELVIRA WOS, Conselheira Titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba – IPPUC e JOSÉ CARLOS DE GODOI, membro titular da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 26, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. **3. MESA:** A Reunião foi presidida pela representante do acionista majoritário, a Procuradora Geral do Município Drª VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando o Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal da CURITIBA S.A., Davidson José Moulepes, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 (ano base 2023); (iii) Proposta de Plano de Negócios 2024 e Estratégias de Longo Prazo; (iv) Eleição da Diretoria Executiva para o período de 30 de Abril de 2024 à 29 de Abril de 2027; (v) Doação de Rua – Processo Administrativo n.º 01-196.747/2022. **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. **5.1. Primeiro Item (i)** – Prestação de contas do exercício 2023: Foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal e ressaltado que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas pela Executive Auditores Independentes Ltda, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Companhia. Discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, submeter à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras e a destinação dos lucros líquido do exercício da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., relativamente ao exercício fiscal e contábil do ano de 2023. **5.2. Segundo Item (ii)** – Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 (ano base 2023): A Presidente do Conselho explicou aos conselheiros que em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei Municipal 15.208/2018 e o Estatuto Social da CURITIBA S.A., a Diretoria Executiva apresentou o teor da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 (Ano Base 2023). Em complemento, lembrou-se que o documento, subscrito pelo Conselho de Administração, deve conter a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para a criação da instituição, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos. A elaboração do documento foi realizada de acordo com as melhores práticas de governança, e contou com as contribuições da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira, além das áreas de gestão da Companhia. Em seguida, mostrou-se a estrutura da Carta Anual, com todos os itens que a compõem, e informou que, em sendo aprovada pelos conselheiros, serão adotadas providências de transparência, com a publicação do documento em sítio eletrônico e o envio as entidades de controle. Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e ao disposto no art. 27, inciso XIV, do Estatuto Social da CURITIBA S.A, assim como em orientações emanadas durante a reunião, foi aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 (Ano Base 2023, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, referente à presente deliberação. **5.3. Terceiro item (iii)** - Apresentação do Plano de Negócios 2024 e Estratégias de Longo Prazo, em atendimento ao contido no Art. 27, XIII, do Estatuto Social. A Diretoria Executiva apresentou o plano de negócios para o exercício, bem como as estratégias de longo prazo para os próximos 05 (cinco) anos, o qual restou ratificado e aprovado pelos Srs. Conselheiros. **5.4. Quarto item (iv)** - Eleição da Diretoria Executiva para o período de 30 de Abril de 2024 à 29 de Abril de 2027. A Presidente do Conselho de Administração apresentou a indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Curitiba, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, realizada através do Processo Administrativo n.º 04-007.430/2024, na qualidade de representante do acionista majoritário, para fins do artigo 27, II do Estatuto Social, os nomes de MARCELO LINHARES FREHSE,

e de FERNANDO LAPORTE

STEPHANES,

para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. Ambos cumprem os requisitos legais exigidos,



CURITIBA



CURITIBA S.A.

sendo submetido à apreciação e subsequente votação dos Conselheiros, resultando aprovados por unanimidade, pelo que a Presidente do Conselho os declarou eleitos os indicados supracitados para o triênio 2024/2027, iniciando o mandato em 30 de abril de 2024 e vencendo em 29 de abril de 2027. **5.5. Quinto item (v) - Doação de Rua – Processo Administrativo n.º 01-196.747/2022.** Com o auxílio da Diretoria Executiva e equipe técnica da CURITIBA S.A., foi explicado ao senhores conselheiros que as áreas objeto da doação colocada em pauta, tratam-se de áreas a serem transferidas para o Município de Curitiba, oriundas do projeto de cadastramento e subdivisão do Bolsão Jatobá, aprovado pelo Processo Administrativo n.º 01-196.747/2022. A transferência das áreas por doação ao Município de Curitiba, além de atender a legislação vigente (artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.048 de 02/10/2018), faz parte das condições para aprovação de projetos de parcelamento perante a Prefeitura Municipal de Curitiba. O processo é levado ao Conselho de Administração em razão do valor das áreas a serem transferidas estarem em valor superior ao limite estabelecido para deliberação da Diretoria Executiva, conforme item II do Artigo 33º do Estatuto Social. Áreas a serem doadas são as de Indicação Fiscal n.º 87.346.108.000, com 14.304,16 m² (quatorze mil trezentos e quatro vírgula dezesseis metros quadrados) avaliada em R\$ 3.317.000,00 (três milhões trezentos e dezessete mil reais) e de Indicação Fiscal n.º 87.346.109.000, com 24.081,28 m² (vinte e quatro mil oitenta e um vírgula vinte e oito metros quadrados), avaliada em R\$ 5.583.000,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil reais). Constam no referido processo administrativo a análise da Técnica para a doação, parecer jurídico bem como a avaliação dos imóveis pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Curitiba. Após as informações, foi submetido à apreciação e subsequente votação, sendo aprovado por unanimidade a doação das áreas ao Município de Curitiba. Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração deu por formalmente encerrada a reunião, às 15h00, do que eu, Davidson José Moulepes, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

VANESSA VOLPI BELLEGARD
PALACIOS:83419292953
292953

Assinado de forma digital
por VANESSA VOLPI
BELLEGARD
PALACIOS:83419292953
Dados: 2024.05.02
09:29:02 -03'00'

Vanessa Volpi Bellegard Palacios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

DAVIDSON JOSE MOULEPES:04194069994
4069994

Assinado de forma digital
por DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994
Dados: 2024.05.02 09:42:28
-03'00'

Davidson José Moulepes
Secretário “ad hoc”

